



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

PROGRAMA DE MONITORIA

(Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999)

**PRAZOS PARA INFORMAÇÃO DE FREQUÊNCIAS E RELATÓRIOS
FINAIS DE MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS)
REFERENTES AO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2013.1**

A Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) **AVISA** aos chefes de departamentos de ensino, chefes de cursos, diretores de unidades de ensino, diretores de *campi*, diretores do DCE, diretores de CAs, discentes e docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, consoante com o estabelecido no Edital Nº 023, de 20/3/2012 (CAAP/PREG), os **alunos e professores** devem informar as **frequências** e **relatórios finais** dos Monitores Remunerados e dos Monitores Não Remunerados que integram o **Programa de Monitoria** no Período Letivo 2013.1 diretamente no **SIGAA** (<http://sigaa.ufpi.br>), via portal do discente e do docente conforme segue:

Informação de Frequências Complementares dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) do Período Letivo 2013.1

<u>MÊS</u>	<u>junho /2013</u>	<u>julho /2013</u>	<u>agosto / 2013</u>	<u>setembro/ 2013</u>
<u>DIA(S)</u>	<u>09/09 e 10/9/2013</u>	<u>11/9 e 12/9/2013</u>	<u>13/9 e 14/9/2013</u>	<u>16/9 a 24/9/2013.</u>

Para envio de **Relatório Final** referente ao **período letivo 2013.1**, o sistema está disponível através do portal (<http://sigaa.ufpi.br>) **improrrogavelmente** de **16/9/2013** a **26/9/2013**. O não cumprimento de cadastro, validação e homologação de frequências e relatórios finais pelos alunos-monitores e professores-orientadores impossibilitará a impressão dos certificados e certidões de monitoria.

Teresina(PI), 5 de setembro de 2013.

Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico-PREG-UFPI